



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE VEREADORES**  
BUTIÁ/RS

**ATO DA PRESIDÊNCIA N° 139/2019**

O Ver. **MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza o deslocamento do Vereador Joel Maraschin, a Porto Alegre - RS, no dia 27 de setembro de 2019, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa, também da Vereadora Taila Medeiros, para cumprir agenda na sede da empresa Bolognesi, onde estará em reunião com o Diretor da mesma e com o Sr. Aroldo Duarte Engenheiro de Brasília, sobre a Duplicação da BR290. Autoriza também o Carro Oficial desta Casa Legislativa a fazer Revisão, na empresa Jardine.

**Parágrafo único.** Os Vereadores citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão resarcidos nos termos da Resolução 427/13.

**Art. 2º** O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Regina Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será resarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

**Art. 3º** As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Em, 27 de setembro de 2019.

**Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA**  
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em, 27 de setembro de 2019.

**Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA**  
1º Secretário